



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
Rua Amaro Souto, 2203 – Centro – Rosário do Sul CEP: 97590-000
Fone: (55) 3231-2844

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 170.539,08** para participação, a título de Contrapartida, no repasse de recursos destinados a Pavimentação de trecho da Rua João Brasil, no município de Rosário do Sul - 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Convênio nº 891668/2019 - Operação - 1067424-46.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária Crédito Orçamentário = 61789, Órgão = 06, - Secretaria Municipal de Obras, Unidade orçamentária = 06.02, Aplicação de recursos da operação de CRE, Funcional = 154510112 – Urbanismo, Projeto/Atividade = 1115000 – Pav. Asfáltica Rua João Brasil – MDR 891668/2019, Natureza da Despesa = 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações, Fonte de Recurso = 1 – Recurso Livre – Admin. Direta Municipal da Lei Orçamentária Anual do Exercício Corrente, nº 3.975 de 24/12/2020, conforme cópia anexa.

Rosário do Sul, 27 de julho de 2021

Vilmar de Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul